



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ORDEM DE SERVIÇO 84

O Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante na Portaria nº 331-TRF 1ª Região, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como Executor do Convênio firmado entre esta Seção Judiciária e a JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, visando possibilitar o acesso à informações cadastrais arquivadas na JUCEPA, por servidores e magistrados desta Seccional, ficando responsável pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas:

CONVÊNIO	PROCESSO	EXECUTOR	CONVENIADA	OBJETO	VIGÊNCIA
124/2017	0007461-88.2017.4.01.8010	DIRETOR DO NUCJU	Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA (CNPJ/MF n.º 04.825.329/001-42)	Disciplinar o acesso às informações cadastrais referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará , que serão utilizadas pela Seção Judiciária do Pará, para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de seus técnicos.	31.10.2017 a 31.10.2022

II - DESIGNAR o Diretor Substituto do Nucju para, nas ausências e afastamentos legais do titular, atuar como executor substituto do supracitado convênio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Juiz Federal **SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES**
Diretor do Foro da SJPA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes, Diretor do Foro**, em 17/11/2017, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5116609** e o código CRC **F43C2643**.